



ESTADO DE SANTA CATARINA

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA

2ª REGIÃO BOMBEIRO MILITAR

2º BATALHÃO DE BOMBEIROS MILITAR

BOLETIM Nº 17-2022

28 de abril de 2022

Quartel em Curitibaanos – SC, 28 de abril de 2022
(Quinta-Feira)

Publico para o conhecimento do 2ºBBM e devida execução o seguinte:

1ª PARTE – SERVIÇOS DIÁRIOS

Conforme escalas de serviço arquivadas nas OBM/2ºBBM

2ª PARTE – ENSINO E INSTRUÇÃO

TREINAMENTO BÁSICO DE ATENDIMENTO A EMERGÊNCIAS – TBAE

Lançado o Edital nº 637-PGE-2022-DIE-CBMSC, SGPe CBMSC 7409/2022 com base no plano de ensino aprovado pela DIE: “Processo nº 637-PGE-2022-DIE-CBMSC”, com os seguintes dados básicos:

NOME DO TREINAMENTO: Treinamento Básico de Atendimento a Emergências;
LOCAL DE FUNCIONAMENTO: 2ºBBM;
DATA DE INÍCIO DAS INSCRIÇÕES: 12/04/2022;
DATA DE TÉRMINO DAS INSCRIÇÕES: 18/04/2022;
DATA DE INÍCIO DO TREINAMENTO: 24/04/2022;
DATA DE TÉRMINO DO TREINAMENTO: 24/04/2022;
CARGA HORÁRIA TOTAL: 8h/a;
NÚMERO TOTAL DE VAGAS: 30 vagas;
MAIS INFORMAÇÕES: EDITAL Nº 637/22/DIE/CBMSC

TREINAMENTO BÁSICO DE ATENDIMENTO A EMERGÊNCIAS – TBAE

Lançado o Edital nº 492-PGE-2022-DIE-CBMSC, SGPe CBMSC 7927/2022 com base no plano de ensino aprovado pela DIE: “Processo nº 492-PGE-2022-DIE-CBMSC”, com os seguintes dados básicos:

NOME DO TREINAMENTO: Treinamento Básico de Atendimento a Emergências;
LOCAL DE FUNCIONAMENTO: 2ºBBM;
DATA DE INÍCIO DAS INSCRIÇÕES: 14/04/2022;
DATA DE TÉRMINO DAS INSCRIÇÕES: 21/04/2022;
DATA DE INÍCIO DO TREINAMENTO: 26/04/2022;
DATA DE TÉRMINO DO TREINAMENTO: 29/04/2022;
CARGA HORÁRIA TOTAL: 8h/a;
NÚMERO TOTAL DE VAGAS: 30 vagas;
MAIS INFORMAÇÕES: EDITAL Nº 492/22/DIE/CBMSC

Coronel BM PAULO DINIZ ARRUDA NUNES

Diretor de Instrução e Ensino do CBMSC (NB Nº 9-22-DIE de 12/04/2022 – SGPe CBMSC 8874/2022) (Transcrito do BCBM Nº 16, de 21/4/22)

3ª PARTE – ASSUNTOS GERAIS E ADMINISTRATIVOS

PORTARIA Nº 1-2º/2ª/2ºBBM, de 20/04/22 – RETIFICAÇÃO

O COMANDANTE DO 2º PELOTÃO DE BOMBEIROS MILITAR, no âmbito de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o Sd BM Mtcl. 932397-0 ANDRÉ MACHADO DE BEM, do 2º/3ª/2ºBBM – Fraiburgo, para proceder o Teste de Aptidão Física visando avaliar a aptidão física para promoção de Bombeiros Comunitários do 2º/2º/2ª/2ºBBM – Lebon Régis, no dia 24 de abril de 2022.

Art. 2º Determinar que esta Portaria entre em vigor na data de sua assinatura

Fraiburgo, 20 de abril de 2022.

2º Tenente BM RUNAN AGUIRRE SUARES
Comandante do 2ºPBM/2ªCBM/2ºBBM

PORTARIA Nº 2-2º/2ª/2ºBBM, de 26/04/22.

O COMANDANTE DO 2º PELOTÃO DE BOMBEIROS MILITAR, no âmbito de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o 3º Sgt BM Mtcl 930138-0 THIAGO GAMBA DA SILVA e o Sd BM Mtcl. 651464-2 ALEXANDRE INDALÉCIO DE ALMEIDA, ambos do 2º/2ª/2ºBBM – Fraiburgo, para proceder o Teste de Aptidão Física visando avaliar a aptidão física para promoção de Bombeiros Comunitários do 2º/2ª/2ºBBM – Fraiburgo, no dia 30 de abril de 2022.

Art. 2º Determinar que esta Portaria entre em vigor na data de sua assinatura

Fraiburgo, 26 de abril de 2022.

2º Tenente BM RUNAN AGUIRRE SUARES
Comandante do 2ºPBM/2ªCBM/2ºBBM (Transcrito da NB Nº 17 da 2ª/2ºBBM, de 28/4/22)

I – ALTERAÇÕES DE OFICIAIS

ATESTADO MÉDICO – HOMOLOGAÇÃO

Do 1º Ten BM Mtcl 656466-6 MAURÍCIO DE SOUZA, do PCSv/2ºBBM – Curitiba, 1 (um) dia de afastamento do serviço e instrução, a contar de 18/4/22, em consulta médica, conforme atestado médico expedido pelo Dr Rodrigo Souza Meyer, CRMSC 9008.

- I. Publicar em BI;
- II. Inserir SIGRH;
- III. Arquivar.

Do Do 1º Ten BM Mtcl 656466-6 MAURÍCIO DE SOUZA, do PCSv/2ºBBM – Curitiba, 1 (um) dia de afastamento do serviço e instrução, a contar de 25/4/22, em consulta médica, conforme atestado médico expedido pelo Dr Rodrigo Souza Meyer, CRMSC 9008.

- I. Publicar em BI;
- II. Inserir SIGRH;
- III. Arquivar.

Tenente-Coronel BM WILLYAN FAZZIONI

Comandante do 2ºBBM

VISITA MÉDICA

Compareceu em 26/4/22, à Formação Sanitária da 2ªRPM – Lages, o Maj BM Mtcl 927100-7 WILLIAN LEAL NUNES, do 2ºBBM – Curitibanos, e obteve o seguinte parecer médico: “ APTO PARA O SERVIÇO DO BM E PARA A PROMOÇÃO E INCAPAZ TEMPORARIAMENTE POR 90 (NOVENTA) DIAS PARA A REALIZAÇÃO DO TAF.” Assina: Fernando Camiña Boldrini, 1º Ten Méd PM Mtcl 933886-1, CRMSC 18.401.

Compareceu em 26/4/22, à Formação Sanitária da 2ªRPM – Lages, o 1º Ten BM Mtcl 656466-6 MAURÍCIO DE SOUZA, do PCSv/2ºBBM – Curitibanos, e obteve o seguinte parecer médico: “ APTO PARA O SERVIÇO DO BM E PARA A REALIZAÇÃO DO TAF CONVENCIONAL.” Assina: Fernando Camiña Boldrini, 1º Ten Méd PM Mtcl 933886-1, CRMSC 18.401.

Compareceu em 26/4/22, à Formação Sanitária da 2ªRPM – Lages, o Cap BM Mtcl 929628-0 TADEU LUIZ ALONSO PELOZZI, da 1ª/2ºBBM – Curitibanos, e obteve o seguinte parecer médico: “ APTO PARA O SERVIÇO DO BM E PARA A REALIZAÇÃO DO TAF CONVENCIONAL.” Assina: Fernando Camiña Boldrini, 1º Ten Méd PM Mtcl 933886-1, CRMSC 18.401.

FÉRIAS REGULAMENTARES – ADIANTAMENTO DE GOZO

Do Cap BM Mtcl 929628-0 TADEU LUIZ ALONSO PELOZZI, da 1ª/2ºBBM – Curitibanos, 1 (um) dia para desconto em férias, a contar de 29/4/22.

Tenente-Coronel BM WILLYAN FAZZIONI
Comandante do 2ºBBM (Transcrito da Nota Nº 207-22-2ºBBM, de 25/4/22)

II – ALTERAÇÕES DE SUBTENENTES E SARGENTOS

ATESTADO MÉDICO – HOMOLOGAÇÃO

Do 2º Sgt BM Mtcl 922667-2 JOÃO CARLOS DOS SANTOS, do PCSv/2ºBBM – Curitibanos, 1 (um) dia de afastamento do serviço e instrução, a contar de 25/4/22, para acompanhar seu filho em consulta médica, conforme atestado médico expedido pelo Dr Carlos Fernando Coruja Agustini, CRMSC 2856.

- I. Publicar em BI;
- II. Inserir SIGRH;
- III. Arquivar.

1º Tenente BM MAURÍCIO DE SOUZA
Comandante do PCSv/2ºBBM

Do S Ten BM CTISP Mtcl 920514-4 DHIÊMIS METZ PINHEIRO, do 3º/1ª/2ºBBM – Campos Novos, 2 (dois) dias, a contar de 26/4/22, de suas atividades laborais, conforme atestado emitido pelo Dr Bolivar Neto, CRO/SC 15541.

- I. Publicar em BI;
- II. Inserir SIGRH.

1º Ten BM FRANCISCO CLEMENTE SCHARF FILHO
Comandante do 3ºPBM/1ªCBM/2ºBBM

LICENÇA ESPECIAL – GOZO

Do 3º Sgt BM Mtcl 922658-3 AMAURI JOSÉ MAGAGNIN, do 1º/1ª/2ºBBM – Curitiba-
os, 1 (um) mês de Licença Especial, a contar de 4/5/22, referente ao 1º (primeiro) mês do 5º (quin-
to) quinquênio a que faz jus.

Capitão BM TADEU LUIZ ALONSO PELOZZI
Comandante da 1ªCBM/2ºBBM (Transcrito da NB Nº 17 da 1ª/2ºBBM, de 27/4/22)

III – ALTERAÇÕES DE CABOS E SOLDADOS

FÉRIAS REGULAMENTARES – ALTERAÇÃO DO PERÍODO DE GOZO

Na solicitação contida no Ofício Nº 329–2022-3º/1ª/2ºBBM – Campos Novos, de 19/4/22,
do Sd BM Mtcl 609997-1 LUÍS HENRIQUE PINHEIRO BENDLIN, onde solicita alterar o perí-
odo de gozo de férias do dia 1º de maio de 2022 para o dia 8 de maio de 2022, dou seguinte des-
pacho:

- I. Autorizo a alteração do período de gozo de férias;
- II. Solicitar a publicação em BI;
- III. Inserir SIGRH;
- IV. Arquivar o processo no SGP-e.

1º Ten BM FRANCISCO CLEMENTE SCHARF FILHO
Comandante do 3ºPBM/1ªCBM/2ºBBM

ATESTADO MÉDICO – HOMOLOGAÇÃO

Da Sd BM Mtcl 933607-9 ANGELITA CRISTINA DE MORAIS DOS SANTOS, do 4º/
1ª/2ºBBM – Curitibaanos, 1 (um) dia de afastamento do serviço e instrução, a contar de 25/4/22,
conforme atestado médico expedido pela Drª Suelyn Petris da Silva, CRMSC 23161.

- I. Publicar em BI;
- II. Inserir SIGRH;
- III. Arquivar.

1º Tenente BM MAURÍCIO DE SOUZA
Respondendo Pelo Comando do 4ºPBM/1ªCBM/2ºBBM (Transcrito da NB Nº 17 da 1ª/
2ºBBM, de 27/4/22)

VISITA MÉDICA

Compareceu em 26/4/22, à Formação Sanitária da 10ªRPM – Herval do Oeste, o Sd BM
Mtcl 959216-4 NICOLAS GONÇALVES DEBETIO, do 1º/2ª/2ºBBM – Videira, recebendo do 1º
Ten Médico PM Leonardo Dozza Mtcl 331706-4 CRM/SC 14322, o seguinte parecer: “ Necessita
dar assistência permanente a pessoa da família, filha, durante 02 dias a contar de 22/04/2022.” .

- I. Publicar em BI;
- II. Inserir SIGRH.

2º Tenente BM LEONARDO CIRIMBELLI DA SILVA
Comandante do 1ºPBM/2ªCBM/2ºBBM (Transcrito da NB Nº 17 da 2ª/2ºBBM, de 28/4/22)

4ª PARTE – JUSTIÇA E DISCIPLINA

PORTARIA Nº 20/2022/InvP/CBMSC, de 28 de abril de 2022.

O COMANDANTE DO 2º BATALHÃO DE BOMBEIROS MILITAR, no âmbito de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Instaurar a Investigação Preliminar Nº 20/2022/CBMSC, a fim de apurar os fatos comunicados na nota eletrônica de título Nota Eletrônica Nº 54-22-OUVIDORIA: Fwd: Manifestação 7009.2022, encaminhada pelo Corregedor-Adjunto do CBMSC.

Art. 2º Designar a 1º Ten BM Mtcl 932481-0 NICOLE FERREIRA MARTINS como Encarregada da Investigação Preliminar, delegando-lhe os poderes administrativos que me competem, para os fins de coletar provas e praticar todos os demais atos que julgar necessários para o deslinde da questão.

Art. 3º Conceder o prazo de 20 (vinte) dias para envio dos autos e apresentação do Relatório Circunstanciado da Investigação Preliminar, a contar do recebimento desta Portaria.

Art. 4º Publicar em Boletim Interno do 2ºBBM.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de assinatura.

Curitiba, 28 de abril de 2022.

Tenente-Coronel BM WILLYAN FAZZIONI
Comandante do 2ºBBM

PORTARIA Nº 22/2022/SIND/CBMSC, de 25 de abril de 2022.

O COMANDANTE DO 2º BATALHÃO DE BOMBEIROS MILITAR, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Instaurar a Sindicância Nº 22/2022/CBMSC, a fim de apurar as denúncias apontadas no teor e nos anexos na Nota Nº 189-22-2ºBBM: Irregularidades em OBM.

Art. 2º. Designar o Maj BM Mtcl 927100-7 WILLIAN LEAL NUNES como Sindicante, delegando-lhe os poderes administrativos que me competem, para os fins de coletar informações e praticar todos os demais atos que julgar necessários para o deslinde da questão.

Art. 3º. Conceder o prazo de 30 dias para envio dos autos e relatório conclusivo da Sind, a contar do recebimento desta Portaria.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de assinatura.

Art. 5º. Publique-se em Boletim Interno do 2ºBBM.

Tenente-Coronel BM WILLYAN FAZZIONI
Comandante do 2ºBBM

PORTARIA Nº 2/2022/PA/CBMSC, de 26 de abril de 2022.

O COMANDANTE DO 2º BATALHÃO DE BOMBEIROS MILITAR, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Instaurar o Processo Administrativo Nº 2-22-2ºBBM, a fim de apurar existência de nexos causal entre o acidente envolvendo o Bombeiro Comunitário DEIVID MEIRA PADILHA (CPF: 061.023.749-75), no dia 15/04/2022, e o serviço voluntário por ele prestado ao Corpo de Bombeiros Militar de Santa Catarina na OBM de Lebon Régis, para fins de pagamento de auxílio-ressarcimento.

Art. 2º Designar o 3º Sgt BM Mtcl 930596-3 MARCOS PAULO ARALDI como encarregado, delegando-lhe as atribuições administrativas que me competem.

Art. 3º Conceder o prazo de 30 dias, a contar do recebimento desta Portaria.

Curitiba, 26 de abril de 2022.

Tenente-Coronel BM WILLYAN FAZZIONI
Comandante do 2ºBBM

PORTARIA Nº 124/2022/PAD/CBMSC, de 25 de abril de 2022.

O COMANDANTE DO 2º/2ª/2ºBBM, no âmbito de suas atribuições legais,
RESOLVE:

Art. 1º Instaurar o Processo Administrativo Disciplinar Nº 124/2022/CBMSC, conforme determinado, a fim de apurar a prática de transgressões disciplinares cometidas, em tese, pelo Soldado BM Mtcl 693317-3 MAICON BONFANTE ALVES que, conforme apurado na SIND Nº 17/2022/CBMSC, somente após abertura de processo investigatório, relatou ter sido o autor do dano na viatura AR-105, a qual colidiu durante manobra na garagem da OBM de Fraiburgo, transgredindo assim, em tese, o previsto no nº 1 (faltar à verdade), nº 9 (deixar de comunicar ao superior imediato ou na ausência deste, a qualquer autoridade superior, toda informação que tiver sobre iminente perturbação da ordem pública ou grave alteração do serviço, logo que disto tenha conhecimento), nº 20 (trabalhar mal, intencionalmente ou por falta de atenção, em qualquer serviço ou instrução) e no nº 40 (não zelar devidamente, danificar ou extraviar, por negligência ou desobediência a regras ou normas de serviço, material da Fazenda Nacional, Estadual ou Municipal que esteja ou não sob sua responsabilidade direta) do Anexo I, do Decreto Nº 12.112, de 16 de setembro de 1980 (R3-BM).

Art. 2º Designar o 3º Sgt BM Mtcl 927782-0 SIDNEY DINIES DE BRITTO NETO como Encarregado do Processo Administrativo Disciplinar, delegando-lhe os poderes administrativos que me competem, para os fins de coletar provas e praticar todos os demais atos que julgar necessários para o deslinde da questão.

Art. 3º Conceder o prazo de 30 dias para o envio dos autos e apresentação do Relatório Circunstanciado do PAD, a contar do recebimento desta Portaria.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de assinatura.

Art. 5º Publique-se em NB da 2ª/2ºBBM.

2º Tenente BM RUNAN AGUIRRE SUARES
Comandante do 2ºPBM/2ªCBM/2ºBBM

PORTARIA Nº 20/2022/IT/CBMSC, de 25 de abril de 2022.

O COMANDANTE DA 2ª/2ºBBM, no âmbito de suas atribuições legais,
RESOLVE:

Art. 1º Instaurar o Inquérito Técnico nº 20/2022/CBMSC, a fim de apurar os danos causa-

dos na VTR ASU-284, Daily Marimar Amb Iveco, ano 2018, placas QJY-3812 da OBM de Fraiburgo, conduzida pelo Sd BM Mtcl 609957-2 GUILHERME TROMBETTA, em decorrência do acidente de trânsito ocorrido no dia 14 de abril de 2022, na Rua Airton Senna, com o veículo VW Parati de placas AUB-4069, o qual rebocava a carreta de placa BBG-7B36, sendo conduzido por Valmir Barbosa.

Art. 2º Designar o 2º Ten BM Mtcl 927497-9 LEONARDO CIRIMBELLI DA SILVA, para proceder ao Inquérito Técnico, delegando-lhe os poderes administrativos que me competem, para os fins de coletar provas e praticar todos demais atos que julgar necessários para o deslinde da questão.

Art. 3º Conceder o prazo de 30 dias para envio dos autos e apresentação da conclusão final do IT, a contar do recebimento desta Portaria.

Art. 4º Publicar esta Portaria em NB da 2ª/2ºBBM.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Videira, 25 de abril de 2022.

Capitão BM LEANDRO FLORES EMMANUELLI
Comandante da 2ªCBM/2ºBBM (Transcrito da NB Nº 17 da 2ª/2ºBBM, de 28/4/22)

PORTARIA Nº 21/2022/IT/CBMSC, de 25 de abril de 2022.

O COMANDANTE DA 1ª/2ºBBM, no âmbito de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Instaurar o Inquérito Técnico Nº 21/2022/CBMSC, a fim de apurar os danos causados na VTR ABTR-54, placa MLU-7052, da OBM de Campos Novos, que sofreu acidente de trânsito com o veículo Volkswagen Gol 1.0 2011/2012, placas MJF-7C15 na Rua Cordeiro dos Santos, esquina com a Rua Coronel Lucidoro, no município de Campos Novos, durante o atendimento de ocorrência de acidente de trânsito (Nº 20136299) no dia 16 de abril de 2022, por volta das 17:45 horas, conduzido pelo BCP CPF 055.461.409-09 THIAGO DA SILVA FERREIRA.

Art. 2º Designar o 1º Ten BM Mtcl 934064-5 FRANCISCO CLEMENTE SCHARF FILHO, para proceder ao Inquérito Técnico, delegando-lhe os poderes administrativos que me competem, para os fins de coletar provas e praticar todos demais atos que julgar necessários para o deslinde da questão.

Art. 3º Conceder o prazo de 30 dias para envio dos autos e apresentação da conclusão final do IT, a contar do recebimento desta Portaria.

Art. 4º Publicar esta Portaria em BI do 2ºBBM.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Capitão BM TADEU LUIZ ALONSO PELOZZI
Comandante da 1ªCBM/2ºBBM

SOLUÇÃO DO PAD Nº 80/2022/CBMSC

Pelas conclusões a que chegou o 3º Sgt BM Mtcl 927085-0 PEARSON LUIZ WERMUTH, Encarregado do Processo Administrativo Disciplinar nº 80/2022/CBMSC, instaurado através da Portaria de PAD Nº 80/2022/CORREG/CBMSC, de 22 de março de 2022, com a finalidade de apurar a possibilidade do Soldado BM Mtcl 676236-0 DAVID GOMES DA SILVA, lotado no 3º/1ª/2ºBBM, ter cometido as transgressões disciplinares por ocasião dos fatos narrados na portaria supracitada, dou a seguinte solução:

1. Concordar com o parecer do Encarregado do Processo Administrativo Disciplinar entendendo que o acusado cometeu as transgressões disciplinares que lhe foram imputadas.

2. Reconhecer a atenuante do número 1 (bom comportamento) do art. 17 do R3-BM. Aplicar a agravante do item 2 (prática simultânea ou conexão de duas ou mais transgressões) e do item 5 (ser praticada a transgressão durante o serviço) do art. 18 do R3-BM.

3. Punir o Soldado BM Mtel 676236-0 DAVID GOMES DA SILVA do 3º/1ª/2ºBBM com uma DETENÇÃO - 48H por ter transgredido o item nº 20 (Trabalhar mal, intencionalmente ou por falta de atenção, em qualquer serviço ou instrução) e o item nº 26 (Afastar-se de qualquer lugar em que deva estar por força de disposição legal ou ordem) por ter utilizado viatura para estudar em horário de expediente na Biblioteca Municipal de Campos Novos sem autorização e deixar vistorias em atraso no sistema E-SCI; Transgressão média.

4. Em cumprimento às orientações contidas na Nota Nº 91-20-CORREGEDORIA: Orientações acerca do inciso VII, do art. 18, do Decreto-Lei Nº 667, de 2 de julho de 1969, NÃO SERÁ RESTRINGIDA A LIBERDADE DO ACUSADO, sendo a punição inserida no SIGRH para os demais efeitos legais.

5. O Encarregado deverá intimar o acusado da presente solução.

6. Solicitar a publicação da presente solução em NB da 1ª/2ºBBM.

7. Encaminhar os autos digitalizados ao Corregedor Setorial do 2ºBBM para providências de praxe assim que ocorrer o trânsito em julgado da decisão.

8. Arquivar os autos originais no PBM de Campos Novos.

Campos Novos/SC, 19 de abril de 2022.

1º Tenente BM FRANCISCO CLEMENTE SCHARF FILHO

Comandante do 3ºPBM/1ªCBM/2ºBBM (Transcrito da NB Nº 17 da 1ª/2ºBBM, de 27/4/22)

SOLUÇÃO DO PAD Nº 66/2022/CBMSC

Pelas conclusões a que chegou o 3º Sgt BM Mtel 930138-0 THIAGO GAMBA DA SILVA, Encarregado do Processo Administrativo Disciplinar nº 66/2022/CBMSC, instaurado através da Portaria Nº 66/2022/PAD/CBMSC, de 20 de março de 2022, com a finalidade de apurar a possibilidade do Soldado BM Mtel 693317-3 MAICON BONFANTE ALVES, lotado no 2º/2ª/2ºBBM, ter cometido as transgressões disciplinares por ocasião dos fatos narrados na portaria supracitada, dou a seguinte solução:

1. Concordar com o parecer do Encarregado do Processo Administrativo Disciplinar entendendo que o acusado cometeu a transgressão disciplinar que lhe foi imputada.

2. Considerar que o acusado assumiu o erro, vindo a apresentar uma atenção redobrada na condução de viatura, bem como uma melhora no serviço após os fatos que levaram a instauração desse processo, amenizando os efeitos de sua transgressão.

3. Punir o Soldado BM Mtel 693317-3 MAICON BONFANTE ALVES, do 2º/2ª/2ºBBM com uma ADVERTÊNCIA por ter transgredido o item nº 20 (Trabalhar mal, intencionalmente ou por falta de atenção, em qualquer serviço ou instrução) e o item nº 79 (desrespeitar regras de trânsito, medidas gerais de ordem policial, judicial ou administrativa), ambos do Anexo I do R3-BM, por ter utilizado, mesmo que num curto espaço de tempo, aparelho celular para tratar de assuntos particulares concomitante à condução de viatura oficial em deslocamento à ocorrência; Transgressão leve.

4. O Encarregado deverá intimar o acusado da presente solução.

5. Solicitar a publicação da presente solução em NB da 2ª/2ºBBM.

6. Encaminhar os autos digitalizados ao Corregedor Setorial do 2ºBBM para providências

de praxe assim que ocorrer o trânsito em julgado da decisão.

7. Arquivar os autos originais no PBM de Fraiburgo.

Fraiburgo-SC, 25 de abril de 2021.

2º Tenente BM RUNAN AGUIRRE SUARES

Comandante do 2ºPBM/2ªCBM/2ºBBM (Transcrito da NB Nº 17 da 2ª/2ºBBM, de 28/4/22)

HOMOLOGAÇÃO DE SOLUÇÃO DE INQUÉRITO TÉCNICO

Aos doze dias do mês de abril de dois mil e vinte e dois, após a análise dos Autos de IT Nº 07-2022-CBMSC, instaurado para apurar as causas, efeitos e responsabilidade pelas avarias na Vtr BM ABTR-120, caminhão Mercedes-Benz, placas QJL-3573, decorrente de acidente de trânsito, tendo como condutor o Cb BM Mtel 932308-2 JÚLIO CARLOS DE OLIVEIRA REISDORFER, que se envolveu com um ônibus coletivo, placas MHF-9343, da Empresa Santa Teresinha, conduzido pelo Sr NORBERTO BORTOLINE, em 8 de fevereiro de 2022, na rua Brasil, bairro Centro, Videira/SC,

RESOLVO:

1. homologar a Solução exarada nos presentes Autos pelo Cap BM LEANDRO FLORES EMMANUELLI, Comandante da 3ª/2ºBBM/CBMSC;
2. determinar à Secretaria da Corregedoria-Geral do CBMSC que:
 - a. insira cópia digital desta Homologação no SiCOR;
 - b. publicar em BCBM;
 - c. archive os autos originais.

Florianópolis, 12 de abril de 2022.

Coronel BM MARCOS AURÉLIO BARCELOS

Comandante-Geral do CBMSC (SGPe CBMSC 8990/2022) (Transcrito do BCBM Nº 16, de 21/4/22)

NOTA DE PUNIÇÃO

O Sd BM Mtel 930605-6 FRANCISCO WILMAR SCHIMITT FILHO, do 3º/2ª/2ºBBM – Caçador, por ter tomado decisões sem a devida autorização, não cumprindo missões repassadas e respondendo recurso técnico de 2º grau sem a devida competência, incidindo nos itens 16, 18 e 20 do Anexo I, com a atenuante do nº 1 e 2 do Art. 17 ou/e agravante do nº 2 do Art. 18, tudo do RDPM, transgressão leve, fica ADVERTIDO, permanece no comportamento excepcional.

Videira, 27 de abril de 2022.

Capitão BM LEANDRO FLORES EMMANUELLI

Comandante da 2ªCBM/2ºBBM (Transcrito da NB Nº 17 da 2ª/2ºBBM, de 28/4/22)

ASSINA:

Tenente-Coronel BM WILLYAN FAZZIONI
Comandante do 2ºBBM
(assinado digitalmente)



Assinaturas do documento



Código para verificação: **6JDJ2I39**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



WILLYAN FAZZIONI (CPF: 006.XXX.389-XX) em 29/04/2022 às 08:16:31

Emitido por: "SGP-e", emitido em 08/04/2019 - 15:23:57 e válido até 08/04/2119 - 15:23:57.

(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/Q0JNU0NfOTk5MI8wMDAwMDQ5NV80OTVfMjAyMI82SkRKMkkzOQ==> ou o site

<https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **CBMSC 00000495/2022** e o código **6JDJ2I39** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.